

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 2788/2019, que “institui a Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PNAB); discrimina os direitos das Populações Atingidas por Barragens (PAB); prevê o Programa de Direitos das Populações Atingidas por Barragens (PDPAB); estabelece regras de responsabilidade social do empreendedor; revoga dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências”.

Proponho para a audiência a presença de representante do Movimento dos Atingidos por Barragem.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando a relevância da matéria acerca dos direitos daqueles que são obrigados a deixar suas casas, suas terras e suas comunidades por viverem próximos a barragens, empreendimentos e rejeitos de mineração e de acumulação de água para hidrelétricas, é fundamental instituir uma Política Nacional de Direitos das Populações Atingidas por Barragens, para o desenvolvimento dessas população, nas áreas de saúde, de educação e, principalmente, de infraestrutura, para que possam viver com dignidade na região que residem.

Por entendermos que a proposta supre importante lacuna legislativa e traz justiça àqueles que vêm tendo seus direitos preteridos ou cerceados pelos

impactos das barragens, solicitamos a realização de audiência pública para melhor instrução da matéria.

Sala da Comissão, 21 de setembro de 2023.

Senador Beto Faro
(PT - PA)